

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Diagnóstico

Um dos fatores que comprometem a permanência das crianças na escola é a repetência, que provoca elevadas taxas de distorção idade-série e culmina no abandono escolar.

A taxa de distorção idade-série também indica, sobretudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a quantidade de crianças que ingressaram tardiamente na escola.

Em 2013, estima-se que a população do DF era de 42 mil crianças com 6 anos de idade das quais apenas 7.823 estavam matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental e outras 46, no 2º ano.

A baixa matrícula escolar das crianças de 6 anos no primeiro ano do Ensino Fundamental deve-se, em boa parte, à pouca oferta de educação infantil, que registrou taxas de frequência bruta no DF, no ano de 2013, na ordem de 21,3% em creches e 75,1% na pré-escola (PNAD-2012).

Os dados da Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílios – PDAD – revelam percentuais consideráveis de crianças abaixo de 6 anos fora da escola, as quais, certamente, terão prejudicada a alfabetização na idade certa.

Quadro 30: População e indicadores socioeducacionais em algumas Regiões Administrativas do DF – ano 2013.

RA	População geral	Crianças menores de 6 anos fora da escola (%)	% dos que estudam na própria R.A (total da educação básica)
Brazlândia	50.728	3,8%	83,5%
Ceilândia	449.592	5,0%	83,8%
Taguatinga	214.282	3,13	84,4%
Gama	133.287	3,3%	85,1%
Itapoã	60.324	8,5%	34,8%
Paranoá	45.613	4,2%	77,4%
Planaltina	180.848	6,2%	87,4%
Pôr do Sol	78.912	7,8%	89,6%
Estrutural	35.801	9,8%	46,2%
Samambaia	220.806	5,1%	74,7%
Recanto das Emas	133.527	5,6%	77,2%
Santa Maria	122.117	3,9%	77,8%
São Sebastião	97.977	6,0%	80,6%
Sobradinho	161.698	4,7%	75,0%*

Fonte: PDAD – 2013 – CODEPLAN/DF

*Dado de Sobradinho I. Em Sobradinho II, somente 28,6% estudam na própria Região.

A carência de escolas em determinadas regiões administrativas do DF faz com que um número expressivo de estudantes tenha que se deslocar para outras regiões, sendo um agravante para as crianças menores, ainda dependentes de cuidados de pais e mães trabalhadores/as, que não dispõem de tempo e muitas vezes de recursos materiais para conduzi-las às escolas mais distantes.

Neste sentido, é urgente a necessidade de ampliação de turmas em creches, pré-escolas e anos iniciais do Ensino Fundamental, na proporção necessária do atendimento da demanda em todas as cidades satélites do DF.

No Distrito Federal, os três primeiros anos do Ensino Fundamental compõem o primeiro bloco da organização escolar em ciclos – Bloco Inicial de Alfabetização (BIA), tendo como princípio a progressão continuada das aprendizagens. O objetivo dessa organização é que os estudantes estejam alfabetizados até o final do 3º ano, ou seja, leiam e escrevam proficientemente, na perspectiva do letramento, com a possibilidade de reprovação apenas ao final do 3º ano.

A Provinha Brasil consiste em avaliação diagnóstica das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento inicial dos estudantes, mais especificamente do nível de proficiência em leitura, além das habilidades matemáticas dos estudantes que cursam o 2º ano do Ensino Fundamental. Os dados referentes à 2ª edição Provinha Brasil, do ano de 2012, revelam que 21,9% dos estudantes alcançaram o nível 3 (neste nível, os alunos demonstram que consolidaram a capacidade de ler palavras de diferentes tamanhos e padrões silábicos, conseguem ler frases com sintaxe simples (sujeito + verbo + objeto) e utilizam algumas estratégias que permitem ler textos de curta extensão), 56% alcançaram o nível 4 (neste nível, os alunos leem textos mais extensos, aproximadamente 8-10 linhas, na ordem direta (início, meio e fim), de estrutura sintática simples (sujeito + verbo + objeto) e de vocabulário explorado comumente na escola. Nesses textos, são capazes de localizar informação, realizar algumas inferências e compreender qual é o assunto do texto), e, 17,2% alcançaram o nível 5 (neste nível, os alunos demonstram ter alcançado o domínio do sistema de escrita e a compreensão do princípio alfabético, apresentando um excelente desempenho, tendo em vista as habilidades que definem o aluno como alfabetizado e considerando as que são desejáveis para o fim do segundo ano de escolarização. Assim, os alunos que atingiram este nível já avançaram expressivamente no processo de alfabetização e letramento inicial).

O nível 4, na 2ª edição da Provinha Brasil 2012, é considerado como meta pelo Ministério da Educação e estabelecida também pelo Distrito Federal para esta fase de escolarização em seu Projeto de Organização Escolar em Ciclos – anos iniciais.

Cada um desses níveis apresenta habilidades diferentes e engloba as anteriores. Demonstram em que ponto do processo de aprendizagem os alunos encontram-se no momento de aplicação da Provinha Brasil e devem ser usados como referência para o planejamento do ensino e da aprendizagem (Cadernos da Provinha Brasil, 2012).

Além disso, é importante esclarecer que as questões da Provinha Brasil são construídas a partir de uma matriz de referência, que é diferente de uma proposta curricular ou programa de ensino que são mais amplos e complexos (Cadernos da Provinha Brasil, 2012).

Apesar de 95,6% dos estudantes do 2º ano terem alcançado os níveis 3, 4 e 5, na 2ª edição da Provinha Brasil 2012, o quadro abaixo mostra que o percentual de 19% de reprovação no 3º ano ainda é elevado. Isso pode indicar algumas questões referentes ao currículo, à aprendizagem e avaliação:

a) as habilidades/conteúdos curriculares trabalhados em sala de aula são mais amplos e complexos que aquelas contempladas na Provinha Brasil;

b) o processo de ensino pode não estar considerando a realidade social que permite a produção de sentido/significado dos conteúdos curriculares pelos estudantes, prejudicando dessa forma as aprendizagens;

c) a avaliação das aprendizagens realizada pelos professores pode estar a serviço da classificação e da exclusão, contrapondo-se ao diagnóstico e inclusão pelas aprendizagens, ou seja, concepção equivocada sobre o que é e como avaliar.

Quadro 31 – Dados de desempenho escolar dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, ano letivo 2012

Movimento		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano/ 4ª Série
Matrícula Inicial		27.846	28.957	37.664	34.401	33.676
Admitidos		3.485	3.162	3.850	3.301	2.740
Transferidos		4.020	3.516	4.418	3.660	3.047
Reclassificados de		143	78	55	42	
Reclassificados p/			143	78	54	42
Óbito		9	5	3	3	3
Matrícula Final	Aprov. s/ Depend	26.041 95,88%	27.860 97,20%	29.768 80,20%	29.700 87,22%	30.549 91,44%
	Aprov. c/ Depend					
	Reprovados	794 2,92%	629 2,19%	7.096 19,12%	4.113 12,08%	2.598 7,78%
	Abandono	324 1,19%	174 0,61%	252 0,68%	238 0,70%	261 0,78%
	Total	27.159	28.663	37.116	34.051	33.408

Fonte: Censo Escolar. SEEDF/Ano letivo de 2012

O quadro 31 mostra o quantitativo de matrículas do 1º ao 5º ano. Observa-se um aumento progressivo no número de matrículas do 1º ao 3º ano, enquanto que no 4º e no 5º ano há uma regressão nesse quantitativo, o que nos remete à retenção de diversos estudantes ao final do Bloco Inicial de Alfabetização – BIA e, especialmente, no 4º ano.

A reprovação dos estudantes nos anos iniciais ainda é preocupante, com especial atenção ao 3º, 4º e 5º anos. Anualmente, são reprovados 19,12%, 12,08% e 7,78% dos estudantes matriculados nos 3º, 4º e 5º anos, respectivamente, resultando em 13,807 (treze mil oitocentos e sete) reprovações. Além disso, o elevado índice de abandono no 1º ano e de reprovação nos 3º e 4º anos indica a necessidade do fortalecimento das políticas públicas que atuem desde o início do Ensino Fundamental.

Um dos fatores que comprometem a permanência das crianças na escola é a repetência, que provoca elevadas taxas de distorção idade-série e culmina no abandono escolar.

A baixa matrícula escolar das crianças de 6 anos, no primeiro ano do Ensino Fundamental, deve-se, em boa parte, à pouca oferta de Educação Infantil, que registrou taxas de frequência bruta no Distrito Federal, no ano de 2013, na ordem de 21,3% em creches e 75,1% na pré-escola (PNAD-2012).

Os dados da Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílios – PDAD – revelam percentuais consideráveis de crianças abaixo de 6 anos fora da escola, as quais certamente terão prejudicada a alfabetização na idade certa.

Quadro 32: População e indicadores socioeducacionais em algumas regiões administrativas do Distrito Federal – ano 2013

RA	População geral	Crianças menores de 6 anos fora da escola (%)	% dos que estudam na própria R.A (total da educação básica)
Brazlândia	50.728	3,8%	83,5%
Ceilândia	449.592	5,0%	83,8%
Taguatinga	214.282	3,13	84,4%
Gama	133.287	3,3%	85,1%
Itapoã	60.324	8,5%	34,8%
Paranoá	45.613	4,2%	77,4%
Planaltina	180.848	6,2%	87,4%
Pôr do Sol	78.912	7,8%	89,6%
Estrutural	35.801	9,8%	46,2%
Samambaia	220.806	5,1%	74,7%
Recanto das Emas	133.527	5,6%	77,2%
Santa Maria	122.117	3,9%	77,8%
São Sebastião	97.977	6,0%	80,6%
Sobradinho	161.698	4,7%	75,0%*

Fonte: Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílios – PDAD – Codeplan/DF – 2013

*Dado de Sobradinho I. Em Sobradinho II, somente 28,6% estudam na própria Região.

A falta de unidades escolares no Distrito Federal faz com que um número expressivo de estudantes tenha de se deslocar para outras regiões administrativas, fato que é dificultado para as crianças menores, ainda dependentes de cuidados de pais e mães trabalhadores/as e que não dispõem de tempo e muitas vezes de recursos materiais para conduzirem os/as filhos/as até as escolas mais distantes.

Neste sentido, é urgente a necessidade de ampliação de turmas em creches, pré-escolas e anos iniciais do Ensino Fundamental, na proporção necessária do atendimento da demanda em todas as cidades satélites do DF.

Estratégias

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.4 Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.5 Realizar levantamento criterioso do número de crianças entre 4 a 6 anos (correspondente à pré-escola e ao primeiro ano do Ensino Fundamental), em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, para proceder à matrícula destes estudantes em unidades escolares próximas às suas residências e/ou trabalho dos responsáveis legais.

5.6 Estimular as unidades escolares à criação de seus respectivos instrumentos de avaliação e acompanhamento, considerando o sentido formativo da avaliação, implementando estratégias pedagógicas para alfabetizar todos os/as alunos e alunas até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

5.7 Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos.

5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras no que concerne ao processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

5.9 Promover a formação continuada dos gestores/as escolares (diretor, vice-diretor, supervisores e chefes de secretaria e coordenadores) sobre as políticas públicas a serem implementadas em relação à alfabetização dos estudantes, tendo em vista que exercem papel preponderante nessa implementação.

5.10 Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo1 – Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.

5.11 Assegurar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de “espaços de leitura de sala de aula”, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.

5.12 Garantir o pleno funcionamento do SOE, em todas as Unidades Escolares, progressivamente, em até 5 anos da vigência deste PDE.

5.13 Garantir a todos (as) os (as) estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino o acesso aos serviços ofertados pelas Escolas Parque, progressivamente, até o final da vigência deste PDE.